



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **11173** DE **11** DE **AGOSTO** DE 2004.

Exclui nome de candidata do Decreto nº
11134, de 19 de julho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferi o art. 65, inciso V e XV, da Constituição Estadual, e, em cumprimento ao MS 001.2004.010500-7,

DECRETA:


=====

Art. 1º. Fica excluído do Decreto nº 11134, de 19 de julho de 2004, o nome da candidata **Waléria Cordova Sant'Anna**, do Concurso Público para a Área da Educação, no cargo de Agente em Atividades Administrativas, município: Itapuã do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2004,
116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11347 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Estabelece o nome do candidato do Governo do Estado de Rondônia para o cargo de

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 11347 do Decreto nº 11347 de 11 de agosto de 2004.

DECRETO Nº 11347

Art. 1º. É o nome do candidato do Governo do Estado de Rondônia para o cargo de Governador para o biênio 2005-2006, no cargo de Governador do Estado de Rondônia, a ser eleito em 15 de novembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2004.

ROZÁRIO COSTA
Governador

VALDIR ALVES DE SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos